

DECRETO Nº 012/96.-

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo, no
uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º - Fica suplementada na contabilidade da Prefeitura Municipal
de Florínea/SP, as seguintes verbas:

| | |
|---|-----------------------|
| 15824922.007000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA | |
| 3256 - Auxílio Doença..... | R\$ 8.000,00 |
| 08424272.010000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | |
| 3120 - Material de Consumo..... | R\$ 15.000,00 |
| 08472392.011000 - MANUTENÇÃO DOS SERV.TRANSP.ALUNOS | |
| 3120 - Material de Consumo..... | R\$ 30.000,00 |
| 16885842.013000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | |
| 3120 - Material de consumo..... | R\$ 30.000,00 |
| 3152 - Outros Serv. e Encargos..... | R\$ 25.000,00 |
| T O T A L | R\$ 108.000,00 |

Artº 2º - A suplementação autorizada pelo artigo 1º será reduzida por
conta da seguinte verba:

| | |
|--|-----------------------|
| 15824922.007000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA | |
| 3120 - Equip. e Material Permanente..... | R\$ 8.000,00 |
| 08424272.010000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | |
| 3120 - Equip. e Material Permanente..... | R\$ 15.000,00 |
| 08472392.011000 - MANUTENÇÃO DOS SERV.TRANSP.ALUNOS | |
| 3120 - Equip. e Material Permanente..... | R\$ 30.000,00 |
| 16885842.013000 - MANUTENÇÃO DOS SERV.RODOVIÁRIOS | |
| 3111 - Pessoal civil..... | R\$ 30.000,00 |
| 3132 - Equip. e Material Permanente..... | R\$ 25.000,00 |
| T O T A L | R\$ 108.000,00 |

Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vigadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.-

Florínea/SP, 15 de outubro de 1996.-

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costu-
mo.-

CICERO CLARINDO DOS SANTOS
Diretor Unidade Adm; Organ.
Serv. Internos. Florínea/SP.